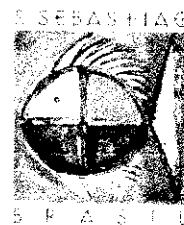


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



PORTARIA

Nº 008/2026

*"Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **JAQUELINE RODRIGUES FARIAS** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, carga horária 40h, com lotação na Reabilitação Municipal, **Diretoria de Atenção Especializada**, devidamente aprovada em Processo Seletivo nº 06/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra